



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 92/2024/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.203925/2024-48

O diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do primeiro semestre de 2023, do curso de Graduação em Direito, e que colaram grau no período compreendido entre **06/03/2023 e 16/08/2023**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio “**BARÃO DO RIO BRANCO**” que a Faculdade de Direito da UFMG concederá ao bacharel que:

- 1.1** tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;
- 1.2** tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;
- 1.3** tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas; e
- 1.4** não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta.

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 07/02/2024 até às 23h59min de 21/02/2024**, devendo o candidato, neste ato, encaminhar a seguinte documentação, no formato PDF (*Portable Document Format*):

- 2.1** formulário de inscrição devidamente assinado;
- 2.2** currículo *vitae* ou *lattes*; e
- 2.3** documentos comprobatórios, que deverão ser apresentados em via única e na mesma sequência apresentada no currículo *vitae* ou *lattes*.

3 A ausência de quaisquer documentação impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Hermes Vilchez Guerrero, Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Maria Tereza Fonseca Dias, representante da Classe de Advogados e Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, representante da Classe de Magistrados, nos termos da Portaria nº 1022/2024 (3014642).

	Nome	Matrícula UFMG	E-mail
1	GABRIEL MORI CAMPOS PEREIRA	2018006384	gabirumori@outlook.com
2	JEAN CARLOS JERONIMO FILHO	2018122791	jeancjf@gmail.com
3	JULIA DE ANDRADE FONSECA	2018068878	juliadeandradefonseca@gmail.com
4	LUCIANA CRUZ NASCIMENTO	2018068959	luciana@cfconsultoria.com
5	MARIANA AMBROSIO FARIA HERINGER DA COSTA	2018090296	mariana_ambrosio1@hotmail.com
6	MARINA ACCIOLY ROSA	2018069084	marinaacciolyrosa@yahoo.com.br
7	PEDRO CARVALHO MITRE CHAVES	2018090911	pedromitrechaves@gmail.com
8	RAFAELLA MARIA CARVALHO RODRIGUES	2018004420	rafaellacarvalho50@gmail.com
9	SAMUEL GIOVANNINI CRUZ GUIMARAES	2018114381	samueltgcg@outlook.com
10	VALENTINA NOGUEIRA CAMILO	2017087658	valentinacamilo3@gmail.com

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO

Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 07/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2983360** e o código CRC **93EAED24**.